

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					3.317.730			3.317.730				
SAUDE					3.317.730			3.317.730				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.317.730			3.317.730				
13.075.0428.4916					3.317.730			3.317.730				
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS												
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRÓPRIA DE SAUDE DO SUS.												
13.075.0428.4916.0001	S				3.317.730			3.317.730				
ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS		90			1.317.730			1.317.730				
			0		1.317.730			1.317.730				
				151	1.000.000			1.000.000				
				153	317.730			317.730				
		90			2.000.000			2.000.000				
			0		2.000.000			2.000.000				
				151	2.000.000			2.000.000				
TOTAL					3.317.730			3.317.730				
		SEGURIDADE										

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					99.990				99.990			
ADMINISTRAÇÃO					99.990				99.990			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					99.990				99.990			
14.007.0021.4950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO					99.990				99.990			
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE												
14.007.0021.4950.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO	S		90		99.990				99.990			
			0		99.990				99.990			
				150	99.990				99.990			
TOTAL SEGURIDADE					99.990				99.990			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					3.317.730				3.317.730			
SAUDE					3.317.730				3.317.730			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.317.730				3.317.730			
13.075.0428.4916 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS					3.317.730				3.317.730			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS. - POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) * 127.480					3.317.730				3.317.730			
13.075.0428.4916.0001 ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS - POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) * 127.480	S				3.317.730				3.317.730			
		50			317.730				317.730			
			0	153	317.730				317.730			
		90			3.000.000				3.000.000			
			0	151	3.000.000				3.000.000			
				151	3.000.000				3.000.000			
TOTAL SEGURIDADE					3.317.730				3.317.730			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					99.990					99.990		
ADMINISTRAÇÃO					99.990					99.990		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					99.990					99.990		
14.007.0021.4950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO					99.990					99.990		
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27												
14.007.0021.4950.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27	S		90	0	99.990					99.990		
				150	99.990					99.990		
TOTAL SEGURIDADE					99.990					99.990		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III
ANEXO
ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3317730
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3317730	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3317730	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	317730		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3000000		
			TOTAL SEGURIDADE	3317730

ANEXO IV	REDUÇÃO
ANEXO	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			3317730
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		3317730	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3317730	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	317730		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3000000		
			TOTAL SEGURIDADE	3317730